

## **PORTARIA Nº 974, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028187/2010-25,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ZATORRE & ALVARENGA LTDA - ME, CNPJ – 11.814.934/0001-83, situada no Município de Ponta Porã – MS, na Rua Comandante Lincon Paiva, 871 - Pq. de Exposições, CEP 79.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ponta Porã e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Amambaí, Antônio João, Coronel Sapucaia e Aral Moreira no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**